

PORTARIA Nº 279 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 108/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDRELINE PESSI** matrícula nº 215.379, do cargo de Vice-Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Vizzoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 27 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral